



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano I – Edição 40 – Tauá-CE, sexta-feira, 25 de outubro de 2019

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) DECRETO Nº 1025001/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**Decreta ponto facultativo o expediente do dia 28/10/2019, nas repartições públicas municipais e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Municipal; e

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar a seus servidores a comemoração do dia do Servidor Público, e o papel fundamental que nossos servidores públicos municipais desempenham no atendimento e na prestação de serviços à população.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 28/10/2019 (vinte e oito de outubro de dois mil e dezenove).

**Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e indispensáveis à população, tais como: **segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os pertencentes à saúde pública que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e unidades de pronto socorro.**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 25 de outubro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### 2) PORTARIA Nº 0930004/2019, de 30 de setembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 24 da Lei nº 11.494/2007 e em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº. 1453/2007 de 27/02/2007 alterada pela Lei Municipal nº 1645 de 17/12/2008,

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na portaria nº 0930002/2019, de 30 de setembro de 2019, no inciso V, relativamente ao nome da suplente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação de ato já publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para exercerem a partir desta data, os mandatos como titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Antônia Francisca de Melo

Suplente: Francisco Benevenuto Gonçalves Lima

Titular: Heloiza Coutinho Loiola

Suplente: Francisco Feitosa Lima Neto

**II – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Jonatas Vital de Oliveira

Suplente: Cirene Fernandes de Melo

**III – Representante do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente:**

Titular: Mário Sérgio T. Gomes

Suplente: Miqueias Marques Costa

**IV – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Leandro Alexandre Feitosa Antunes

Suplente: Francisco Rogério Gomes Barros

**V – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:**

Titular: Antônia Leila de Sena Loiola

Suplente: Antônia Lucineide Cavalcante Nunes

**VI – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas públicas:**

Titular: Aldejane Gonçalves Ribeiro

Suplente: Marilene Cavalcante Vital

**VII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Gledson Shesman Medeiros Vital

Suplente: Naiana Cristina Rodrigues dos Santos

Titular: Simone Chaves de Sousa

Suplente: Francisca Sales de Sousa Mota Fernandes

**VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Kailane Kelly Noronha Loiola

Suplente: Anny Carolinny Alves Holanda

**IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados por entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Paulo Kercio Rodrigues de Araújo

Suplente: Erisdenes Gomes de Sousa

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 30 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego  
Prefeito Municipal